



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 644/2015
São Luís, 2 de julho de 2015.

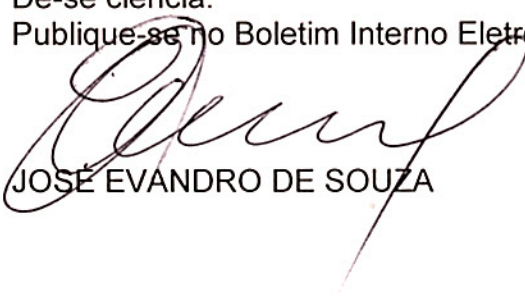
O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3660/2015,

RESOLVE

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Regional, referentes ao 2º período de 2012 e ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 2 a 31/7/2015 e 5/8 a 3/9/2015, respectivamente, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JOSÉ EVANDRO DE SOUZA